



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 14.098/2025

Encerra Processo Sindicante Administrativo sob nº. 008/2025 que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

RESOLVE

Art. 1º. – Arquivar, o Processo Sindicante Administrativo sob nº. 008/2025 instaurado através da Portaria nº. 13.918/2025 a fim de apurar conduta do servidor público municipal D. F. R. N. G., ocupante do cargo de provimento efetivo em estágio probatório de Auxiliar de Serviços Gerais II, conforme o artigo 210, Inciso I da Lei Complementar nº. 060/2009.

Art. 2º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 07 de outubro de 2025

GUSTAVO TAMBELINI BRASILEIRO
Prefeito Municipal